

DESCONTOS

Política de Desconto		
Beneficiados	Graduação	Pós-Graduação
Vestibular SENAI CETIQT	Conforme Campanha/ Ação e Edital	—
ENEM	Conforme Campanha/ Ação e Edital	—
Egressos do SENAI CETIQT (*); transferência, portadores de diploma de graduação ou pós-graduação (**); aluno com registro no CRQ e CREA	60%	30%
Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos, desde que legalmente regulamentada	70%	35%
Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT (***)	70%	Conforme Campanha/ Ação e Edital
Empregados e dependentes (***) do Sistema S	70%	Conforme Campanha/ Ação e Edital
Bolsa Institucional	10% a 100%	10% a 100%

(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(**) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(***) Para os professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

Atenção:

Concessão dos benefícios

O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Executiva Colegiada, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades.

Os descontos constantes nesta política poderão ser concedidos a critério da Direção, bem como, excluídos ou modificados total ou parcialmente, mediante análise orçamentária, sem prejuízo dos candidatos atenderem aos requisitos estabelecidos para o público elegível.

Oferta dos benefícios

Os benefícios serão concedidos desde que o aluno atenda aos requisitos do processo de seleção, a partir de dezembro de 2019, e que haja disponibilidade de vagas ofertadas por curso.

Recebimento dos benefícios

Os alunos perceberão o desconto no boleto de suas mensalidades. Os benefícios não são cumulativos.

Manutenção dos benefícios

A renovação dos benefícios será realizada a cada semestre letivo, desde que atendidos os critérios da PL-002 (Política para Concessão de Benefícios aos Alunos sob a Forma de Desconto nas Mensalidades do SENAI CETIQT).